



---

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93 artigo 24, inciso X, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de bens imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos a presente comissão avaliou que o imóvel, localizado na Av. Castelo Branco, nº 504, Loteamento Santa Ana, Bairro Liberdade, nesta Cidade e Município de Altamira, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para instalação do **funcionamento das atividades da EMEI SANTA ANA**, visando atender à necessidade dos munícipes de Altamira.

Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel acima citado está em perfeito estado de conservação, sendo locado no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais) mensais.

Altamira – PA, 07 de janeiro de 2021.

-----  
Rodolfo Régis Nogueira Cabral  
**Presidente**

-----  
Ana Paula da Silva Barros  
**Membro**

-----  
Polyana Moreira da Silva  
**Membro**